



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

- Estado de São Paulo -

Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000

Fone/Fax: (18) 3639-1221

E-mail: [contato@camaraaracangua.sp.gov.br](mailto:contato@camaraaracangua.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 308 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

***“Denomina ‘RECREIO BEIRA RIO’ a nova estrada municipal que abaixo especifica, no Município de Santo Antônio do Aracanguá.”***

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá decreta:


**Artigo 1.º** - A nova estrada municipal para acesso ao loteamento denominado Recreio Beira Rio (matrícula 106.776-CRI), que sai da Estrada Municipal Noêmia Nogueira de Carvalho (antiga ART 317), passa a denominar-se **“RECREIO BEIRA RIO”**.


**Artigo 2.º** - A Prefeitura Municipal tomará todas as providências para a identificação do referido local.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo n.º 306, de 04 de março de 2020.

**Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, 01 de abril de 2020.**

  
**JOSÉ ARIMATEIAS DOS SANTOS**  
*Presidente*

  
**RONI DA SILVA PEREIRA**  
*Primeiro Secretário*

  
**JOSÉ BERNARDO FIGUEIREDO**  
*Segundo Secretário*

*Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal nesta data.*

  
**FABIANO FRANZON ANDRADE**  
*Oficial Legislativo*